



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Mais trabalho, novas conquistas.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 09 de Abril de 2015.

Wendel Gustavo Bezerra França

LEI Nº 577/2015.

A **Prefeita do Município de Floresta**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

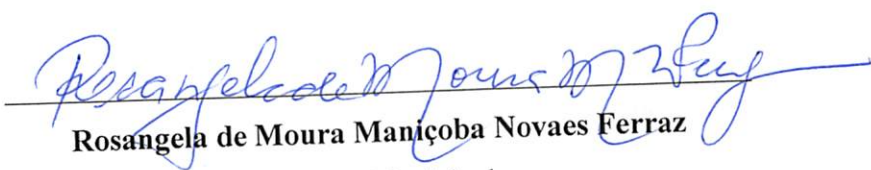
EMENTA: Denomina Logradouro Público.

Art.1º. Fica denominada de “**Alice Maria de Menezes**”, a via pública localizada no Loteamento
Três Marias, centralizada na Rua Projetada Tipo 01, que divide as quadras de “A” a “H” – 1ª rua
que margeia a Av. Afonso de Souza Leal.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa
designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Floresta (PE), em 09 de Abril de 2015.


Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz

Prefeita Municipal